



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 06/04/2022

## Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

**Projeto de Lei nº 152/2021**, que "Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do município de Monte Mor, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais", de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

**Projeto de Lei nº 33/2022**, que "Institui a Semana Municipal no Uso Racional de Medicamentos e dá outras providências", de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

**Projeto de Lei nº 43/2022**, que "Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis no município de Monte Mor, e dá outras providências", de autoria do Vereador Professor Adriel;

**Projeto de Lei nº 44/2022**, que "Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Monte Mor, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 45/2022**, que "Estabelece a obrigatoriedade da publicação das escalas de atendimento dos médicos pertencentes ao quadro de servidores públicos da municipalidade, de suas autarquias e fundações, ou por eles contratados, e dá outras providências", de autoria do Vereador Altran;

**Projeto de Lei nº 46/2022**, que "Dispõe sobre a implementação do Projeto "Escola que Cuida" nas escolas municipais de Monte Mor", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

**Projeto de Lei nº 47/2022**, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 849.000,00, no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 49/2022**, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.355.096,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 50/2022**, que "Dispõe sobre a criação do Programa Saúde para a Mente, com





# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 06/04/2022

*objetivo de promoção da saúde mental e atenção aos problemas psicológicos decorrentes da pandemia da COVID-19”, de autoria do Vereador Professor Adriel;*

**Projeto de Lei nº 51/2022**, que “Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do art. 6º, IX, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003”, de autoria do Vereador Altran;

**Projeto de Lei nº 52/2022**, que “Reconhece no Município de Monte Mor/SP o dia 9 de Julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CAC’s)”, de autoria do Vereador Altran;

**Projeto de Lei nº 54/2022**, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais Suplementares no valor de R\$ 331.000,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as proposituras, chegando às seguintes conclusões:

No tocante ao Projeto de Lei nº 152/2021, a Comissão continua aguardando manifestação da Procuradoria Jurídica para, após, emitir seu parecer final.

No que diz respeito ao PL nº 33/2022, a Comissão, em reunião anterior, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria e, em breve, emitirá seu parecer final.

Relativamente ao Projeto de Lei nº 43/2022, após análise do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, a CJR decidiu realizar mais estudos acerca da matéria e, inclusive, conversar com o autor da mesma propondo algumas alterações, conforme recomendado no parecer jurídico.

Sobre os PL's nº 44, 45, 46, 47 e 49/2022, a CJR está aguardando parecer jurídico para finalizar sua análise acerca das proposituras.

Todavia, quanto ao Projeto de Lei nº 44/2022, a Comissão também está aguardando a realização da Audiência Pública convocada pela Comissão para debate da matéria. A Audiência do dia 01º (primeiro) de abril foi cancelada e o edital foi republicado marcando nova data para o evento, que será amanhã, dia 07 (sete) de abril.

E, por fim, acerca dos PL's nº 50, 51, 52 e 54/2022, a CJR decidiu tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica. Quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do PL nº 54/2022 e nomeou a Vereadora Camilla Hellen relatora dos projeto nº 50, 51 e 52/2022.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 06/04/2022

**Wal da Farmácia**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Camilla Hellen**

Secretária da Comissão de Justiça e Redação